



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

*Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000*

*CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160*

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Ata da sétima reunião de enfrentamento à Covid-19. Às nove horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Marliéria, reuniram-se o Exmo. Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, Prefeito Municipal, a Ilma. Sra. Dilcéia Martins, Secretária Municipal de Saúde, a Ilma. Sra. Siliane do Carmo, Secretária Municipal de Administração, o Ilmo. Sr. Geraldo Moreira, Diretor de Departamento de Agricultura, o Ilmo. Sr. Ubiratan Lana, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a Ilma. Sra. Orli Moreira Araújo Castro, a Secretária Municipal de Educação, a Ilma. Sra. Adriana Pereira Rodrigues, Secretária de Desenvolvimento Social, o Contador Sr. Domingos Sávio de Castro, o responsável pela Vigilância Sanitária, Sr. Samir de Castro, a Sra. Larissa Martins, representando a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, o Sargento da PMM, Wallace Goulart, o Fiscal Municipal, Sr. Felipe Cristian, o Gerente do PERD, Sr. Vinícius de Assis Moreira, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ramon Morais e o professor de Jiu Jitsu, Sr. José Garcia. A Secretária de Saúde iniciou a reunião desejando bom dia a todos e em seguida falou sobre a ocupação dos leitos de UTI's da região do Vale do Aço, que está em torno de 50% e a situação do Município no Programa Minas Consciente que continua na onda amarela. O Gerente do PERD expôs o pedido de reabertura do Parque Estadual do Rio Doce, seguindo todas as restrições e protocolo de funcionamento. O Secretário de Cultura pediu também a reabertura do Mirante Jacroá. Todos foram a favor da reabertura de ambos no prazo de vinte dias, seguindo todos os protocolos e monitoramentos necessários. O Presidente da Câmara reivindicou a abertura dos campos de futebol. Foi aprovada a abertura dos campos de futebol somente para jogos locais, não ficando liberada a abertura de quadras em locais fechados. A volta dos Campeonatos de Futebol só será definida quando o município passar para onda verde, de acordo com o programa Minas Consciente. Ficou definido também que as aulas de Jiu Jitsu serão liberadas somente para adultos, seguindo todos os protocolos de higienização, sendo permitidas com número de alunos reduzido. Fica proibida a volta desse esporte para crianças, visto que a mesma só será permitida com a volta às aulas. A Secretária de Educação falou sobre os questionamentos da possível volta às aulas no estado de Minas Gerais, e ressaltou que o município de Marliéria já possui uma cartilha, seguindo todas as normas de higienização e protocolos. A volta às aulas só acontecerá depois que todos os profissionais forem capacitados, os EPIS forem comprados e as escolas estiverem adaptadas de acordo com o protocolo. O retorno do serviço de aluguel de sítios no município será permitido mediante a visita dos fiscais municipais. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim e demais presentes.

# Enfrentamento COVID-19

Local: Câmara Municipal de Marliéria

Data: 18/09/2020

Horário: 09:00h

Prli Morena Araújo Costa  
Georgede Magela Souza de Castro  
Julia Brito de Faria  
Soni de Castro Clemente  
Junilson do Amor Moreira  
PSE Adriano Faria  
Mônica Pereira Rodrigues  
Tatiana Franks Gomes  
Wallau Santal do Carmo  
Liliane do Carmo O. Duarte  
Dilcia Martins da Silva Lima  
Ferreira Jairo de Castro  
Fraldo Moreira de Moraes  
Renata Moreira Faria  
Viviane de Lencastre Castro  
Ana Carolina Castro Costa